

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Congonhas Direção Geral Diretoria de Administração e Planejamento Setor de Contratos

Avenida Michael Pereira de Souza, 3.007 - Bairro Campinho - CEP 36415-000 - Congonhas - MG 3137318124 - www.ifmg.edu.br

APOSTILAMENTO 01/2019 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2019/COR, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, CAMPUS CONGONHAS E A EMPRESA ANDERSON RISSATO - ME.

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no Anexo X da IN SEGES/MPDG n. 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2018/CON, processado sob o 23210.001331/2018-24, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS CONGONHAS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0005-04, com Sede à Avenida Michael Pereira de Souza, nº 3007, Bairro Campinho, em Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.4015-000, doravante denominado CONTRATANTE ou IFMG, neste ato, representado por seu Diretor Geral Joel Donizete Martins, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº MG 9.290.351, órgão expedidor SSP/MG e do CPF nº 033.739.496-29, residente e domiciliado à Rua Augusto Mendonça, nº 42, Bairro Matriz, em Congonhas, Estado de Minas Gerais, CEP nº 36.415-000, nomeado pela Portaria do IFMG nº 1.333, de 22 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 23 de setembro de 2015, seção 2, pág. 19, e, de outro lado a Empresa ANDERSON RISSATO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.589.708/0001-22, estabelecida à Rua Eduardo Andréa Matarazzo, nº 980, Bairro Campos Elíseos, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 14080-730, doravante denominado CONTRATADA, neste ato, representada por seu sócio proprietário, o Senhor Anderson Rissato, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 33.063.652-2, expedida pela SSP/SP do CPF nº 305.118.318-03, RESOLVEM APOSTILAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019/COR, para alterar o texto constante no item 2.1 da referida Ata:

ONDE SE LÊ:

"A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, com início na data de sua publicação no Diário Oficial da União, não podendo ser prorrogada."

LEIA-SE:

"A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, contados a partir de 05/04/2019, não podendo ser prorrogada."

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante da Ata de Registro de Preço nº 03/2019/COR.

O presente Termo de Apostilamento foi lavrado e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Congonhas, 27 de junho de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Joel Donizete Martins**, **Diretor(a) Geral**, em 28/06/2019, às 10:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Rissato**, **Usuário Externo**, em 05/07/2019, às 09:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Weslley Marcossi Gherardi**, **Testemunha**, em 09/07/2019, às 13:15, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lindeir da Lapa Malaquias**, **Testemunha**, em 09/07/2019, às 14:59, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0349871** e o código CRC **62F14DF7**.

23210.000617/2019-73 0349871v1